**INDICAÇÃO** Parintins-AM, 20 de maio de 2025.

Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASTH, a Implantação de um canal municipal de escuta e denúncia segura para crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A implantação de um canal municipal de escuta e denúncia segura é fundamental para garantir a proteção efetiva de crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual em Parintins. Muitas vezes, esses casos não chegam ao conhecimento das autoridades por medo, vergonha ou ausência de um ambiente acolhedor e sigiloso para o relato. Com uma equipe técnica capacitada e protocolos humanizados, o canal proposto permitirá um atendimento sensível, respeitoso e eficaz, fortalecendo a rede de proteção e assegurando o encaminhamento adequado das denúncias. Essa iniciativa reafirma o compromisso do município com a defesa dos direitos da infância e adolescência.

Nesse sentido, encaminhamos indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASTH, a Implantação de um canal municipal de escuta e denúncia segura para crianças e adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de maio de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

**Flávio da Costa Farias**
Vereador – UB/AM